

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Chamamento Público 01/2026, no termo a seguir:

1) No item 7.1, onde se lê:

"Poderão ser admitidas, desde que necessárias ao objeto e compatíveis com o plano de trabalho aprovado, despesas com recursos humanos ligados à execução da parceria, arbitragem, transporte, locomoção operacional, materiais esportivos de consumo, premiação (troféus e medalhas, vedada premiação em pecúnia), sonorização, transmissão visual, serviços de apoio, locações necessárias, combustível, alimentação operacional quando indispensável, e custos indiretos estritamente proporcionais ao objeto, na forma da legislação aplicável".

Leia-se:

"Poderão ser admitidas, desde que necessárias ao objeto e compatíveis com o plano de trabalho aprovado, despesas com recursos humanos ligados à execução da parceria, arbitragem, locomoção operacional, materiais esportivos de consumo, premiação (troféus e medalhas, vedada premiação em pecúnia), sonorização, transmissão visual, serviços de apoio, locações necessárias, combustível, alimentação operacional quando indispensável, e custos indiretos estritamente proporcionais ao objeto, na forma da legislação aplicável".

2) No item 13, onde se lê:

Critério	Descrição	Pontuação
A. Experiência da OSC	Experiência comprovada em organização de competições, eventos ou projetos esportivos correlatos.	20
B. Capacidade técnica e operacional	Adequação da estrutura administrativa, equipe mínima e meios materiais.	20
C. Metodologia de execução	Qualidade do plano de trabalho, fluxo operacional, calendário e estratégia de gestão.	20
D. Logística do campeonato	Coerência do plano de arbitragem, transporte, sonorização, materiais e transmissão visual.	15
E. Orçamento e memória de cálculo	Compatibilidade dos custos com o objeto, detalhamento e exequibilidade.	15
F. Monitoramento e prestação de contas	Indicadores, meios de verificação e mecanismos de controle.	10

Leia-se:



Critério	Descrição	Pontuação
A. Experiência da OSC	Experiência comprovada em organização de competições, eventos ou projetos esportivos correlatos.	20
B. Capacidade técnica e operacional	Adequação da estrutura administrativa, equipe mínima e meios materiais.	20
C. Metodologia de execução	Qualidade do plano de trabalho, fluxo operacional, calendário e estratégia de gestão.	20
D. Logística do campeonato	Coerência do plano de arbitragem, sonorização, materiais e transmissão visual.	15
E. Orçamento e memória de cálculo	Compatibilidade dos custos com o objeto, detalhamento e exequibilidade.	15
F. Monitoramento e prestação de contas	Indicadores, meios de verificação e mecanismos de controle.	10

3) No item 13.7, onde se lê:

Logística do campeonato – até 15 pontos: Será avaliada a coerência e exequibilidade da logística proposta para arbitragem, transporte, sonorização, materiais esportivos e transmissão visual.

Subitens e pontuação:

- Plano de arbitragem compatível com a quantidade estimada de jogos e categorias – 03 pontos
- Plano de transporte das equipes – 03 pontos
- Plano de sonorização e suporte operacional dos jogos – 03 pontos
- Previsão de materiais esportivos essenciais, conforme a modalidade – 03 pontos
- Estratégia de transmissão visual dos jogos – 03 pontos

Para cada subitem:

- atendimento integral: 03 pontos;
- atendimento parcial: 1,5 ponto;
- atendimento insuficiente ou inexistente: 0 ponto.

Leia-se:

Logística do campeonato – até 15 pontos: Será avaliada a coerência e exequibilidade da logística proposta para arbitragem, sonorização, materiais esportivos e transmissão visual.

Subitens e pontuação:

- Plano de arbitragem compatível com a quantidade estimada de jogos e categorias – 04 pontos
- Plano de sonorização e suporte operacional dos jogos – 04 pontos
- Previsão de materiais esportivos essenciais, conforme a modalidade – 03 pontos
- Estratégia de transmissão visual dos jogos – 04 pontos

Para cada subitem:

- atendimento integral: 04 ou 03 pontos (a depender do subitem);
- atendimento parcial: 1,5 ou 02 pontos (a depender do subitem);
- atendimento insuficiente ou inexistente: 0 ponto.

3) No item 22.1, do Termo de Referência, onde se lê:

A contratação de parceria via MROSC se justifica pela necessidade de apoio especializado para organização e execução de campeonato municipal de grande capilaridade, com múltiplas categorias, logística de transporte, arbitragem, materiais, premiação e transmissão visual, além da necessidade de assegurar padronização mínima e metas mensuráveis.

Leia-se:

A contratação de parceria via MROSC se justifica pela necessidade de apoio especializado para organização e execução de campeonato municipal de grande capilaridade, com múltiplas categorias, arbitragem, materiais, premiação e transmissão visual, além da necessidade de assegurar padronização mínima e metas mensuráveis.

4) No item 27.1, do Termo de Referência, onde se lê:

A OSC deverá comprovar disponibilidade, contratação ou possibilidade concreta de mobilização da seguinte equipe administrativa mínima: Gestor do Projeto; Diretor Administrativo; Diretor de Esportes; e Secretário Administrativo. Além disso, deverá dispor de equipe operacional suficiente para arbitragem, apoio de campo, sonorização, transmissão visual, transporte, secretaria de competição, montagem e desmontagem, premiação e registro dos resultados.

Leia-se:

A OSC deverá comprovar disponibilidade, contratação ou possibilidade concreta de mobilização da seguinte equipe administrativa mínima: Gestor do Projeto; Diretor Administrativo; Diretor de Esportes; e Secretário Administrativo. Além disso, deverá dispor de equipe operacional suficiente para arbitragem, apoio de campo, sonorização, transmissão visual, secretaria de competição, montagem e desmontagem, premiação e registro dos resultados.

5) No item 28.1, do Termo de Referência, onde se lê:

São obrigações mínimas da OSC: organizar o calendário e o regulamento operacional; realizar congressos técnicos e reuniões de alinhamento; providenciar arbitragem para todos os jogos; disponibilizar materiais essenciais às partidas, inclusive bolas, redes e itens correlatos; assegurar transmissão visual dos jogos, por captação em vídeo, streaming, telão ou solução equivalente definida em proposta; fornecer transporte para as equipes, conforme rotas, quantitativos e critérios definidos no plano de trabalho; providenciar sonorização adequada; organizar súmulas, registros e resultados; e executar a premiação final.

Leia-se:

São obrigações mínimas da OSC: organizar o calendário e o regulamento operacional; realizar congressos técnicos e reuniões de alinhamento; providenciar arbitragem para todos os jogos; disponibilizar materiais essenciais às partidas, inclusive bolas, redes e itens correlatos; assegurar transmissão visual dos jogos, por captação em vídeo, streaming, telão ou solução equivalente definida em proposta; providenciar sonorização adequada; organizar súmulas, registros e resultados; e executar a premiação final.

6) No item 30.1, do Termo de Referência, onde se lê:

O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, indicadores de execução física e qualitativa, tais como: número de equipes efetivamente participantes; número de jogos realizados; percentual de jogos com arbitragem regular; percentual de jogos com transmissão visual; cumprimento do calendário; entrega das premiações; relatórios fotográficos e audiovisuais; súmulas; listas de presença em reuniões técnicas; registros de transporte; e relatório final do campeonato.

Leia-se:

O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, indicadores de execução física e qualitativa, tais como: número de equipes efetivamente participantes; número de jogos realizados; percentual de jogos com arbitragem regular; percentual de jogos com transmissão visual; cumprimento do calendário; entrega das premiações; relatórios fotográficos e audiovisuais; súmulas; listas de presença em reuniões técnicas; e relatório final do campeonato.

7) No item 31.1, do Termo de Referência, onde se lê:

O plano de trabalho deverá apresentar: identificação da OSC; descrição da realidade e justificativa; objeto; metas; etapas e ações; cronograma de execução; memória de cálculo; cronograma de desembolso; equipe envolvida; indicadores; meios de verificação; plano logístico; plano de arbitragem; plano de sonorização; plano de transmissão visual; plano de transporte; plano de comunicação institucional, observadas as vedações à promoção pessoal; e estratégia de prestação de contas.

Leia-se:

O plano de trabalho deverá apresentar: identificação da OSC; descrição da realidade e justificativa; objeto; metas; etapas e ações; cronograma de execução; memória de cálculo; cronograma de desembolso; equipe envolvida; indicadores; meios de verificação; plano logístico; plano de arbitragem; plano de sonorização; plano de transmissão visual; plano de comunicação institucional, observadas as vedações à promoção pessoal; e estratégia de prestação de contas.

8) No item 32.1, do Termo de Referência, onde se lê:

Poderão ser admitidas, desde que necessárias ao objeto e compatíveis com o plano de trabalho aprovado, despesas com recursos humanos ligados à execução da parceria, arbitragem, transporte, locomoção operacional, materiais esportivos de consumo, premiação, sonorização, transmissão visual, serviços de apoio, locações necessárias, combustível, alimentação operacional quando indispensável, e custos indiretos estritamente proporcionais ao objeto, na forma da legislação aplicável.

Leia-se:

Poderão ser admitidas, desde que necessárias ao objeto e compatíveis com o plano de trabalho aprovado, despesas com recursos humanos ligados à execução da parceria, arbitragem, locomoção operacional, materiais esportivos de consumo, premiação, sonorização, transmissão visual, serviços de apoio, locações necessárias, combustível, alimentação operacional quando indispensável, e custos indiretos estritamente proporcionais ao objeto, na forma da legislação aplicável.



9) No item 39, do Termo de Referência, onde se lê:

Critério	Descrição	Pontuação máxima
A. Experiência da OSC	Experiência comprovada em organização de competições, eventos ou projetos esportivos correlatos.	20
B. Capacidade técnica e operacional	Adequação da estrutura administrativa, equipe mínima e meios materiais.	20
C. Metodologia de execução	Qualidade do plano de trabalho, fluxo operacional, calendário e estratégia de gestão.	20
D. Logística do campeonato	Coerência do plano de arbitragem, transporte, sonorização, materiais e transmissão visual.	15
E. Orçamento e memória de cálculo	Compatibilidade dos custos com o objeto, detalhamento e exequibilidade.	15
F. Monitoramento e prestação de contas	Indicadores, meios de verificação e mecanismos de controle.	10

Critério	Descrição	Pontuação máxima
A. Experiência da OSC	Experiência comprovada em organização de competições, eventos ou projetos esportivos correlatos.	20
B. Capacidade técnica e operacional	Adequação da estrutura administrativa, equipe mínima e meios materiais.	20

Leia-se:

Critério	Descrição	Pontuação máxima
A. Experiência da OSC	Experiência comprovada em organização de competições, eventos ou projetos esportivos correlatos.	20
B. Capacidade técnica e operacional	Adequação da estrutura administrativa, equipe mínima e meios materiais.	20
C. Metodologia de execução	Qualidade do plano de trabalho, fluxo operacional, calendário e estratégia de gestão.	20
D. Logística do campeonato	Coerência do plano de arbitragem, sonorização, materiais e transmissão visual.	15
E. Orçamento e memória de cálculo	Compatibilidade dos custos com o objeto, detalhamento e exequibilidade.	15
F. Monitoramento e prestação de contas	Indicadores, meios de verificação e mecanismos de controle.	10



10) No item 39.5, do Termo de Referência, onde se lê:

Logística do campeonato – até 15 pontos: Será avaliada a coerência e exequibilidade da logística proposta para arbitragem, transporte, sonorização, materiais esportivos e transmissão visual.

Subitens e pontuação:

- Plano de arbitragem compatível com a quantidade estimada de jogos e categorias – 03 pontos
- Plano de transporte das equipes – 03 pontos
- Plano de sonorização e suporte operacional dos jogos – 03 pontos
- Previsão de materiais esportivos essenciais, conforme a modalidade – 03 pontos
- Estratégia de transmissão visual dos jogos – 03 pontos

Para cada subitem:

- atendimento integral: 03 pontos;
- atendimento parcial: 1,5 ponto;
- atendimento insuficiente ou inexistente: 0 ponto.

Leia-se:

Logística do campeonato – até 15 pontos: Será avaliada a coerência e exequibilidade da logística proposta para arbitragem, sonorização, materiais esportivos e transmissão visual.

Subitens e pontuação:

- Plano de arbitragem compatível com a quantidade estimada de jogos e categorias – 04 pontos
- Plano de sonorização e suporte operacional dos jogos – 04 pontos
- Previsão de materiais esportivos essenciais, conforme a modalidade – 03 pontos
- Estratégia de transmissão visual dos jogos – 04 pontos

Para cada subitem:

- atendimento integral: 04 ou 03 pontos (a depender do subitem);
- atendimento parcial: 1,5 ou 02 pontos (a depender do subitem);
- atendimento insuficiente ou inexistente: 0 ponto.

Aracruz/ES, 16 de abril de 2026.

SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto de nomeação de nº 47.639, de 01/01/2025